



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E INFRAESTRUTURA

**PORTARIA Nº 104, DE 23 DE AGOSTO DE 2022**

Altera a Portaria nº 39/2022/PROAGI, que designou a Equipe de Planejamento de Contratação (EPC) para contratação de banca de concurso público.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria UNILA Nº 398 de 30 de junho de 2017, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Nº 283/2020/GR, no uso de suas atribuições e considerando o previsto na Lei 8.666/93 e na Instrução Normativa SG/ME Nº 40 de 22 de maio de 2020, da Secretaria de Gestão do Ministério da Economia, e o que consta no processo 23422.005453/2022-42, RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Art. 1º da Portaria nº 39/2022/PROAGI, publicada no Boletim de Serviço nº 55, de 24 de março de 2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Planejamento da Contratação (EPC) para contratação de banca de concurso público:

- I. JULIANA BENTO PORTO, SIAPE 2143192, Assistente em Administração, lotada na PROADGP;
- II. JULIANA RIBEIRO FERREIRA SHIMABUKU, SIAPE 2138730, Assistente em Administração, lotada no DPVS;
- III. LEONARDO USUKURA, SIAPE 2145070, Administrador, lotado no DICS;
- IV. THIAGO CESAR BEZERRA MORENO, SIAPE 1905452, Administrador, lotado na CCCL."

Art. 2º Os demais dispositivos permanecem inalterados.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VAGNER MIYAMURA

*Portaria nº 104/2022/Proagi, com publicação no Boletim de Serviço nº 154, de 24 de Agosto de 2022.*